



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Ao verificarmos o documento indicado em vosso e-mail "Resposta aos questionamentos 08", acerca da Lei nº 13.589/2018, agradecemos o retorno, ainda ficamos em dúvida devido ao embasamento abaixo:

A Lei Federal 13.589 veio em auxílio da Portaria 3.523 (Regulamento Técnico). “Essa Portaria foi decretada pelo então Ministro da Saúde, José Serra. Porém, uma Lei Federal tem muito mais força, pois é aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República. Quanto à abrangência, a Lei se refere à totalidade das edificações de uso coletivo, não somente àquelas com sistemas acima de 60.000 BTU/h”.

PMOC não é algo opcional, mas sim exigido por lei (Portaria nº 3.523/98 do Ministério da Saúde e Lei 13.589/2018), justamente devido à sua contribuição para a promoção e manutenção de ambientes saudáveis.

Um PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle) de ar condicionado pode ser realizada por engenheiros mecânicos, engenheiros de segurança do trabalho ou técnicos em refrigeração devidamente registrados nos órgãos de classe competentes, através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

A ART é um documento obrigatório que atesta a responsabilidade técnica pela execução do PMOC, garantindo que o plano foi elaborado e executado por um profissional qualificado e registrado. A ART é exigida em muitos casos, especialmente para sistemas de ar condicionado em ambientes coletivos, públicos ou privados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Profissionais habilitados para assinar o PMOC:

• **Engenheiros Mecânicos:**

Possuem atribuições para elaboração e execução de planos de manutenção e avaliação da qualidade do ar.

• **Engenheiros de Segurança do Trabalho:**

Possuem conhecimentos técnicos para lidar com aspectos relacionados à segurança dos sistemas de ar condicionado.

• **Técnicos em Refrigeração:**

Podem assinar o PMOC em sistemas de refrigeração e climatização, desde que registrados no Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRT).

• **Técnicos em Química, Meio Ambiente e Controle Ambiental:**

Podem assinar a ART para PMOC.

Importante:

A assinatura da ART é obrigatória para PMOCs, garantindo a conformidade com as normas e regulamentações.

A ART deve ser emitida por profissional devidamente registrado no órgão de classe competente (CREA, CRT, etc.).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

A nossa dúvida: Nenhum dos profissionais acima relatados não estão descritos no Edital do Pregão 004/2025, quem assinará o PMOC ?

Resposta: Informo que os profissionais listados na planilha correspondem às exigências do Rioprevidência para atuação em sua sede.

Caberá à empresa apresentar o PMOC, sendo que os custos relacionados à elaboração do plano devem estar incluídos no orçamento final da empresa.